

alunos da rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, realizada no dia 30 de março de 2020, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, foi declarada como Fracassada.

Salitre-CE, 3 de abril de 2020.
EDELTON FRANCISCO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-SOU

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 23 de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof.ª Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 03/2020-SOU, cujo o objeto é: execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 14h00min, e no site www.tce.ce.gov.br.

Santa Quitéria-CE, 3 de abril de 2020.
EDELUIZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.03.1-20/PE

A Prefeitura de Santana do Cariri - CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00h do dia 17/04/2020, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26.03.1-20/PE, tipo menor preço, para aquisição de veículo utilitário, OKM, com cap. mín. de 05 lugares, para o Programa Criança Feliz, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/04/2020. Abertura das Propostas: 17/04/2020 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Santana do Cariri-CE, 1 de abril de 2020.
JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.1-19-PE

O Pregoeiro da CPL deste Município torna público o Aviso de Reclassificação de Propostas de Preços do Pregão Eletrônico Nº 12.09.1-19-PE, cujo objeto é a "eventual e futura locação de veículos, destinados às diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE". Conforme especificação contida nos anexos do edital. Empresas convocadas para reclassificação das propostas de preços - TR Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.798.274/0001-17; Alfa Construções Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.362.938/0001-10; LR Serviços e Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.029.743/0001-08; MXM Serviços e Locações LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.029.743/0001-08. Ficando desde já a nova sessão de disputa de preços marcada para o dia 14/04/2020 às 09:00h esclarecemos que todas as empresas convocadas, devem comparecer no setor de licitações desta Prefeitura munidos de documentos de habilitação atualizados para a data acima mencionada. Ocorre que devido a decisão judicial, em caráter liminar do processo nº 0005585-29.2019.8.06.0162, expedido pelo Juiz da Comarca de Santana do Cariri/CE, Dr. Djalma Sobreira Dantas Junior, determinando que se suspenda o processo licitatório e se reclassifique a empresa impetrante que está reclassificando todas as empresas que ora foram previamente desclassificadas pelo mesmo motivo (por não enviar a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação). Informações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Plácido Nuvens, nº 387, Centro, Santana do Cariri - CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal e através do email: licitacao052018@gmail.com, a partir da data da publicação deste Aviso.

Santana do Cariri-CE, 3 de abril de 2020.
JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/20

O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 07/04/2020 às 14h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP001/20, serviços de ampliação, reforma, melhoria e eficiência do sistema de iluminação pública de senador pompeu para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0120/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 174/2019. Valor Global: R\$ 12.340,00 (Doze Mil e Trezentos e Quarenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no D.O.M. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0116/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2019. Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galindo da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Fernando Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0121/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11.586.890/0001-81. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de consumo - Copos Descartáveis para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 066/2019. Valor: R\$ 8.560,00 (Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0122/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa W R LIMA, CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 20.095,00 (Vinte Mil e Noventa e Cinco Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência Contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Wellington Rodrigues Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 01 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0119/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 174/2019. Valor Global: R\$ 3.122,40 (Três Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no D.O.M. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0118/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.899.035/0001-02. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2019. Valor Global: R\$ 2.265,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galindo da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Sedine Roberto Stevens. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - SME

Processo SPU Nº P113665/2020 - Dispensa de Licitação Nº 04/2020 - SME. OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências. VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.39.00.1.113.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V e Art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: EMPRESA MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.487.622/0001-47. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Sobral-CE, 06 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 11.001-2020- FMS, a saber: Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 11.01.10.301.1015.2.032; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.99.00, Objeto: Aquisição de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Contratado (a): Prohospital Comercio Holanda LTDA. Assina pelo(a) contratado(a): Paulo Eduardo de Araújo Lima; Assina pelo Contratante: Marcos Willian Noronha Lima; Valor Global Estimado: R\$ 292.980,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais).



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extratos de Contratos Pregão Eletrônico Nº 00.002/2019-01A21-PERP. Contratante Signatários: Secretário de Cultura e Turismo – Francisco Gleidson de Araujo da Silva, Gabinete Do Prefeito – Margarida Martins Pimenta Gotz, Secretário De Esporte, Juventude e Integração – José Adérito de Almeida, Secretário de Governo e Desenvolvimento – Francisco Gleidson de Araujo da Silva, Ouvidoria Geral – Helyane Bessa Maia, Secretário de Administração e Finanças – Francisco Edson Facó Bezerra, Controladoria Geral – Jairton Oliveira Victor. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura. Contratadas: Empresa: Paulo Tercio Fernandes dos Santos - ME, Valor Global do Contrato 01: R\$ 1.513,30 (um mil e quinhentos e treze reais e trinta centavos). Valor Global do Contrato 14: R\$ 4.261,25 (quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Valor Global do Contrato 15: R\$ 1.812,56 (um mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Valor Global do Contrato 16: R\$ 1.359,48 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Valor Global do Contrato 17: R\$ 3.016,51 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Valor Global do Contrato 20: R\$ 15.979,20 (quinze mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Valor Global do Contrato 21: R\$ 27.403,04 (vinte e sete mil e quatrocentos e três reais e quatro centavos). Empresa: Maria Ivonete da Silva de Sousa – ME, Valor Global do Contrato 02: R\$ 556,48 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor Global do Contrato 05: R\$ 848,11 (oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Valor Global do Contrato 06: R\$ 1.245,87 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Valor Global do Contrato 07: R\$ 668,74 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Valor Global do Contrato 08: R\$ 672,55 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 09: R\$ 3.910,75 (três mil e novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 10: R\$ 1.158,97 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Empresa: D S Queiroz ME, Valor Global do Contrato 03: R\$ 1.924,57 (um mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Valor Global do Contrato 04: R\$ 2.223,26 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Valor Global do Contrato 11: R\$ 1.890,31 (um mil e oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos). Valor Global do Contrato 12: R\$ 1.818,56 (um mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Valor Global do Contrato 13: R\$ 1.938,69 (um mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). Valor Global do Contrato 18: R\$ 6.391,49 (seis mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Valor Global do Contrato 19: R\$ 16.064,54 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 02/03/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Abdon Pinheiro Alves, Kelvin Sousa de Oliveira, Alleson da Silva Queiroz - Contratados.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.23.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, ABRÁV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - JOSE URIAS FILHO - ME, por apresentar certidão simplificada emitida em prazo superior a 30(trinta) dias da data do recebimento dos envelopes descumprindo assim o item 3.2.9.1 do Edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME por apresentar chave digital do acervo técnico em desacordo com o código de autenticação digital das referidas certidões descumprindo assim o item 3.2.15 do Edital Convocatório; ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI por não apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; As empresas J H S SERVIÇOS E OBRAS e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2020.01.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 086/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME por não apresentar declaração de concordância e instalação de unidade de apoio sem o devido reconhecimento de firma, e a assinatura não condiz com a assinatura constante no documento apresentado, descumprindo assim o item 3.2.18 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; V31 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por apresentar certidão simplificada emitida em prazo superior a 30(trinta) dias da data do recebimento dos envelopes descumprindo assim o item 3.2.14 do Edital Convocatório, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado e por fim não apresentou a declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados descumprindo o item 3.2.18 do edital Convocatório; JOSE URIAS FILHO - ME, por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório; J DE FONTE RANGEL EIRELI, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; M L S CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; ABRÁV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar certidão negativa de falência e concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item 3.2.13 do Edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE por não apresentar a certidão simplificada, descumprindo o item 3.2.14, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório, por não apresentar a declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados descumprindo o item 3.2.18 do edital Convocatório e por fim não apresentou a declaração que não possui em seu quadro pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos descumprindo assim o item 3.2.20 do Edital Convocatório; ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório. As empresas J H S SERVIÇOS E OBRAS e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 07/04/2020 às 14h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP001/20, serviços de ampliação, reforma, melhoria e eficiência do sistema de iluminação pública de senador pompeu para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. José Higo dos Reis Rocha.

